

RESOLUÇÃO N° 050/2018

**DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO
PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO
DE OUVIDOR.**

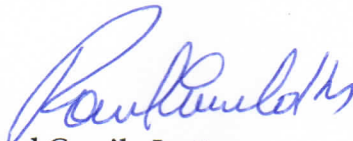
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com a decisão do Conselho Deliberativo que regulamentou a Ouvidoria do CIRUSPAR em 11/05/2018, RESOLVE,

Art 1º DESIGNAR a empregada pública Sra. Carolina Zottis para desempenhar a função de Ouvidor do CIRUSPAR.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR